
INTRODUÇÃO

Na leitura do clássico texto de John Locke (1632-1704), intitulado *Some Thoughts concerning Reading and Study for a Gentleman* [Alguns pensamentos referentes à leitura e estudo para um cavalheiro], escrito em 1703 e publicado postumamente em 1720,¹ observa-se a indicação do Livro I de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis Da Ordem Eclesiástica], de Richard Hooker

¹ Trata-se de um texto escrito por Locke a Samuel Bold, dando conselhos sobre leitura em diversas áreas de estudo. Bold lhe concede um título de “*Mr Locke’s extempore advice, &c.*” [Sr Locke, Conselheiro especial, & c.]. Foi publicado por Pierre Desmaizeau em *A Collection of Several Pieces* [Uma coleção de várias peças] (1720), com o título *Some Thoughts concerning Reading and Study for a Gentleman* [Alguns pensamentos referentes à leitura e estudo para um cavalheiro], e, muitas vezes, reimpresso sob esse mesmo título com várias obras de Locke. Durante uma visita a Locke, em junho de 1703, Bold pediu-lhe um conselho sobre leitura em nome de um paroquiano. Locke, então, pediu a Bold para ditar-lhe a substância da sua resposta. O presente documento pode ter sido escrito por Bold ou pode ser uma cópia justa (veja a descrição de De Beer, *Correspondência*, vol. 8: 54 N. 2.). Axtell, Yoltons e Goldie todos dão a localização do manuscrito como “*MS.Sloane 4290*”, mas é um erro adicioná-lo para *MS. 4290*. O manuscrito é composto por duas folhas de papel dobradas para a composição de um total de quatro folhas, 189 × 143 mm. O último verso (f. 14 v) está em branco. Encontra-se na Biblioteca Britânica, MS. 4290, ff. 11-14 [tradução nossa]. (Disponível em: <http://www.libraries.psu.edu/tas/locke/mss/c1703.html>. Acesso em: 7 jul. 2007).

(1553 ou 4-1600), como uma das obras fundamentais ao estudo da primeira parte da política que trata da “origem das sociedades, da ascensão e limites do poder político”;² ao lado do *Discourses concerning Government* [Discursos sobre o Governo] (1698), de Algernon Sydney (1622 ou 3-1683), que Locke declara nunca ter lido; do *Treatise of Civil Polity* [Tratado sobre Política Civil], cujo título correto é, a bem da verdade, *An Treatise concerning the Nature of Government* [Tratado sobre a Natureza do Governo], escrito por Peter Paxton, em 1703; das principais obras de Samuel Puffendorf (1632-1694): *De Officio Hominis et Civis juxta Legem Naturalem* [Dos deveres do Homem e do Cidadão de acordo com a Lei Natural], de 1673, e *De Jure Naturae et Gentium* [Do Direito Natural e das Nações], de 1672. Esta última, considerada por Locke como a melhor obra sobre o assunto.

Locke também cita os *Two Treatises of Government* [Dois Tratados sobre o Governo], publicados em 1690, ainda que não faça referência à autoria. Ambos foram escritos pelo próprio Locke, por volta de 1679 e 1680, durante a crise da Exclusão (1678-1683), quando o conflito político entre o partido *Whig* [Partido Liberal] e o da Corte estava no auge, e depois retomados e modificados por ocasião da Revolução Gloriosa de 1688.

Ademais, John Locke, no mesmo texto — *Some Thoughts concerning Reading and Study for a Gentleman* [Alguns pensamentos referentes à leitura e estudo para um cavalheiro] — não faz uma simples indicação do *Livro I, Concerning Laws, and their several kinds in general* [A propósito das Leis e seus diversos tipos gerais], de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], de Richard Hooker.

Ele o utiliza como uma das referências mais importantes para a sua teoria política, nos seus primeiros escritos, intitulados *Two Tracts on Government* [Dois Opúsculos sobre o Governo]: *Civil magistrate - Question: Whether the civil magistrate may lawfully impose and determine the use of indifferent things in reference to religious worship* (1660) [Magistrado Civil: Se o Magistrado Civil pode, legalmente, impor e determinar o uso de coisas indiferentes nos assuntos religiosos]; e *Magistratus civilis - An magistratus civilis possit res adiaphoras in divini cultus ritus asciscere eosque populo imponere? Affirmatur* (1660-1662)

² Cf. LOCKE, John. *Some Thoughts concerning Reading and Study for a Gentleman*. In: LOCKE, John. *The Works of John Locke*. [Edição completa]. [Nova edição corrigida]. London: Thomas Tegg, 1823; rep. *fac-simile* Aalen, Germany: Scientia Verlag, 1963, 10 v., v. 3, p. 296. A segunda parte da política diz respeito “à arte de governar os homens em sociedade” (*idem, ibidem*).

[Magistrado Civil: Se o Magistrado Civil pode incorporar coisas indiferentes nas cerimônias do culto divino e impô-las as pessoas? Confirmado].³

Há também importantes referências no artigo *Ecclesia* [Igreja], do *Commonplace Book* [Livro Comum] (1661-1667); nos *Essays on the Law of Nature* [Ensaio sobre a Lei Natural] (1662-1664); nos extratos do *Journal* [Diário] (1675-1704); nos artigos *Ethica* [Ética] (1693) e *Ethica B* [Ética B] (1693) dos *Carnets* [Agendas]; e no *An Essay concerning Human Understanding* [Ensaio sobre o Entendimento Humano] (1690).

Contudo, é notadamente no *Second Treatise of Government, The latter ins an essay concerning the true original, extent and end of Civil Government* [Segundo Tratado sobre o Governo. Ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do Governo Civil] — escrito juntamente com o *First Treatise, The false principles and foundations of Sir Robert Filmer and his followers are detected and overthrown* [Primeiro Tratado sobre o Governo. Ensaio relativo a certos falsos princípios de onde partem Sir Robert Filmer e seus adeptos, agora derrubados e desmascarados], entre 1679 e 1680, e publicado anonimamente em 1690 — que Locke refere-se, expressamente, ao *Livro I, Concerning Laws, and their several kinds in general* [A propósito das Leis e seus diversos tipos gerais], de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], do “judicioso” Richard Hooker, demonstrando, com isso, um minucioso estudo deste importante teólogo-político inglês do século XVI, lido por Locke em 1660, cujos argumentos indicaram-lhe os caminhos para a elaboração de sua teoria sobre a ordem social, segurança e paz, autoridade, obrigação política e obediência às leis.⁴

Mas, quem é esse “judicioso” teólogo-político, de quem Locke retira longas e repetidas citações e corrobora os pontos mais expressivos de sua doutrina? Em que consiste o *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], de Richard Hooker? De que trata o *Livro I, Concerning Laws, and their several kinds in general* [A propósito das Leis e seus diversos tipos gerais], dessa “summa” do anglicanismo?

³ *Two Tracts on Government* é o título dado por Philip Abrams, em 1967 (Cambridge: Cambridge University Press), ao *Civil Magistrate* e ao *Civilis Magistratus*.

⁴ Cf. GOYARD-FABRE, Simone. *John Locke et la Raison Reasonnable*. Paris: Vrin, 1986, p. 53.

Richard Hooker,⁵ um dos autores clássicos da literatura inglesa da era de Elisabeth I,⁶ nasceu em Hearvitre, próximo de Exeter, em março de 1553 ou 1554. Educado em Exeter, ingressou, sob a influência de John Jewel, bispo de Salisbury, no Corpus Christi College, em Oxford. Escolhido *scholar* [aluno] da Fundação em 1573, tornou-se *fellow* [membro] em 1577. Em 1584, deixou de ser *fellowship* [bolsista], em benefício de Drayton Beauchamp, de Buckinghamshire. No ano seguinte, tornou-se *master* [mestre] do templo. Sua indicação criou uma situação extremamente delicada, uma vez que Walter Travers [1547 or 1548-1635], pregador popular, estava estabelecido como leitor; o *mestre*, um leal anglicano e o *reader* [leitor], um firme presbiteriano. Aos domingos, “o púlpito fala genuinamente Canterbury de manhã e Genebra à tarde”.⁷

Além do mais, o irmão de Travers tinha se casado com a irmã de Hooker. Em outras palavras, sua nomeação a mestre do templo trouxe-lhe conflito com os *spokesmen* [porta-vozes] da Reforma puritana da teologia, liturgia e hierarquia da Igreja da Inglaterra.

⁵ Esses dados biográficos referentes à vida e à obra de Richard Hooker foram extraídos e adaptados de SY, F. J. Richard Hooker. In: *ENCYCLOPÆDIA Britannica*. Chicago: Encyclopædia Britannica, 1964, p. 669670; SYKES, Norman. Richard Hooker. In: *ENCYCLOPÆDIA of the Social Sciences*. New York: MacMillan Company, 1959, p. 459; WOOTTON, David (Ed. and Introd.). *Divine Right and Democracy. An anthology of political writing Stuart England*. Great Britain: Penguin Books, 1086, p. 214; Publishing history: The first five books of the *Lawes*; Textual introduction: The First Four Books. In: HOOKER, R. *The Folger Library Edition of the Works of Richard Hooker*. Edited by W. Speed Hill. Cambridge: Harvard University Press, Belknap Press, 1977, v. 1, p. xiii-xxxviii. Um estudo minucioso sobre a Vida de Richard Hooker encontra-se nas seguintes obras: HOOKER, R. *The Works of that Learned and Judicious Divine Mr. Richard Hooker: with an account of his life and death by Isaak Walton*. Oxford At University, 1845, 2 v.; HOOKER, Richard. *The Ecclesiastical Polity and Other Works of Richard Hooker: with his life by Izaak Walton*. London: Holdsworth and Ball, 1830, 3 v.

⁶ Segundo Burgess, “o estilo da prosa de Hooker é um compromisso tão nobre quanto aquele que ele sonha para a Igreja; algo entre o estilo nobre do latim e o estilo doméstico, simples do inglês falado” (Cf. BURGESS, Anthony. *A Literatura Inglesa*. Tradução Duda Machado. São Paulo: Ática, 1996, p. 114). Tawney, em *A Religião e o Surgimento do Capitalismo*, considera a obra de Hooker “a expressão clássica, ao mesmo tempo a mais universal, a mais razoável e a mais sublime” (Cf. TAWNEY, R. H. *A Religião e o Surgimento do Capitalismo*. Tradução Janete Meiches. São Paulo: Perspectiva, 1971, p. 166). Christopher Hill o considera um dos precursores intelectuais da revolução inglesa (Cf. HILL, Christopher. *Origens Intelectuais da Revolução Inglesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 394; WEBER, em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, comenta esse “suave anglicanismo” de homens como Hooker (Cf. WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. 7. ed. Tradução M. Irene de Q. F. Szmrecsányi e Tamás J. M. K. Szmrecsányi. São Paulo: Pioneira, 1992, p. 89).

⁷ Cf. SY, *op. cit.*, p. 670.

Possuidor de uma disposição generosa, Hooker, em 1591, aceitou o benefício eclesiástico de Boscombe, em Wiltshire, e uma prebenda na Catedral de Salisbury, mas tudo indica que tenha permanecido em Londres e aí escrito os quatro primeiros livros de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], publicados em 1593. Casou-se com Joan Churchman, em 1588, e, provavelmente, viveu na residência dos pais dela até sua nomeação para a reitoria de Bishopsbourne, próximo de Canterbury, em 1595. Hooker morreu em Bishopbourne no dia 02 de novembro de 1600, e foi enterrado em sua própria capela-mor.

A obra do “judicioso” Hooker — como o chama respeitosamente John Locke — intitulada *Of the Laws of Ecclesiastical Polity* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], contém oito livros, a saber:

1. *The first book, concerning laws in general, and their several kinds in general* [O primeiro livro, a propósito das leis e seus diversos tipos gerais];
2. *The second, of the use of divine Law contained in scripture, whether that be the only Law which ought to serve for our direction in all things without exception* [O segundo, do uso da lei divina contida na escritura: se esta seria a única lei a qual tem que servir para nosso guia em todas as coisas sem exceção];
3. *The third, of laws concerning Ecclesiastical Polity, whether the forme there of be in scripture so set down, that no addition or change is lawful* [O terceiro, das leis referentes à Ordem Eclesiástica: se a forma de ser atribuída à Escritura, que não pode ser modificada é legal];
4. *The fourth, of general exceptions taken against the laws of our order as being popish and banished out of certaine reformed Churches* [O quarto, das exceções gerais tomadas contra as leis de nossa ordem como sendo papistas ou católicas e que foram banidas do certame que reformou Igrejas];
5. *The fifth, of our laws that concerned the publike religious duties of the Church and maner of bestowing that Power of order which inableth men in sundrie degress and callings to execute the same* [O quinto, de nossas leis que dizem respeito às obrigações religiosas públicas da Igreja, e ao modo de conceder o Poder da Ordem aos inábeis homens em variados graus e chamados para executá-los];
6. *The sixth, of the Power of jurisdiction, and the reformed platforme claymeth unto layelders, with other* [O sexto, do poder de jurisdição e de reivindicação da reforma da plataforma das antigas configurações entre outras];

7. *The seventh, of the Power of jurisdiction, and the honor which is annexed thereunto in Bishops* [O sétimo, do poder de jurisdição e da honra que é inerente aos Bispos];
8. *The eyght, of the Power of ecclesiastical dominion or supreme authority which with us the highest governour or Prince hath as well in regard of domestically jurisdictions, as of others foreigners claimed by the Bishop of Rome* [O oitavo, do poder do domínio eclesiástico ou autoridade suprema, que o mais eminente governo superior ou príncipe tem em relação à jurisdição doméstica, como também às outras reclamações estrangeiras pelo Bispo de Roma].

Os quatro primeiros livros foram publicados em 1593, o quinto em 1597. O sexto e oitavo livros não foram publicados até 1648. O Livro VII permaneceu desconhecido, até que fosse publicado em 1622, por Gauden, bispo de Exeter. Essa longa demora na publicação tem levantado dúvidas quanto à autenticidade dos três últimos livros. Izaak Walton alegou que os amigos puritanos de Joan, sua esposa, mutilaram os manuscritos; Henry Hallam e Coleridge também argumentaram que foram os inimigos puritanos que interferiram nos dois livros sobre o episcopado (Livro VII) e a supremacia real (Livro VIII),⁸ pois, no Livro VII, particularmente, a necessidade do episcopado monárquico é mais fortemente incitada que nos livros anteriores.

Porém, William Covell, escrevendo, em 1603, conta que o próprio Hooker lhe disse ter concluído todos os manuscritos de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], mediante acordo com Sandys, aparentemente não formalizado. Hooker recebeu, no decorrer de sua vida, somente \$30 libras, referentes à sua *Obra*, assim distribuídas: \$10 libras pelos primeiros quatro livros, pelo quinto livro \$20 libras, e se tivesse publicado, em vida, os três últimos livros, deveria ter recebido mais \$20 libras.

Após a morte de Hooker, os manuscritos ficaram sob a responsabilidade de John Spencer, presidente do Corpus Christi College, que os doou, em 1614, ao bispo de Londres. Cerca de 20 anos mais tarde, George Abbot, arcebispo de Canterbury, os colocou na Biblioteca Lambeth.

⁸ No oitavo livro de seu tratado, intitulado, *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], Richard Hooker defende o governo da realeza da Igreja da Inglaterra, em uma notável série de argumentos teológicos. Sua intenção apologética era “para resolver a consciência” dos críticos do estabelecimento puritano-disciplinar Elizabethano, por uma demonstração que a supremacia real era completamente consistente com os princípios da doutrina ortodoxa como compreendida e confirmada pela reforma Magisterial (Cf. KIRBY, W.J. Torrance. *Richard Hooker’s Doctrine of the Royal Supremacy*. Leiden: Brill, 1990).

O Livro I, *Concerning Laws, and their several kinds in general* [A propósito das Leis e seus diversos tipos gerais], de *Of the Laws of Ecclesiastical Polity* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], de Richard Hooker, contém dezesseis temas, a saber:

1. *The cause of writing this general discourse concerning laws* [O motivo de redigir este discurso geral a respeito das leis];
2. *Of that Law which God from before the beginning hath set for himself to do all things by* [Daquelas leis que antes das origens Deus tem adaptado para Ele mesmo, para cumprir com todas as coisas];
3. *The Law which natural agents observe, and the necessity manner of keeping it* [As leis, que os agentes naturais observam, e a maneira necessária de conservar isto];
4. *The Law which the Angels of God obey* [As leis que os Anjos do Céu obedecem];
5. *The Law whereby man is in his actions directed to the imitation of God* [As leis por meio das quais o homem está em suas ações dirigidas à imitação de Deus];
6. *Men first beginning to understand that law* [O início da compreensão humana dessa lei];
7. *Of man will which is the first thing that laws of action are made to guide* [Sobre a vontade do homem, que é a primeira coisa a que as leis da ação se destinam a orientar];
8. *Of the natural finding out of laws by the light of reason to guide the will unto that which is good* [Sobre a descoberta natural das leis, pela Luz da razão, para guiar a vontade para aquilo que é bom];
9. *Of the benefit of keeping that law which reason teacheth* [O benefício de conservar aquela lei que ensina a razão];
10. *How reason doth leade men unto the making of humane laws, whereby political societies are governed, and to agreement about laws whereby the fellowship or communion of independent societies standeth* [Como a razão leva os homens à elaboração de leis humanas, pelas quais sociedades políticas são governadas, e ao acordo sobre as leis pelas quais se garante a solidariedade ou a comunhão das sociedades independentes];
11. *Wherefore God hath by scripture further made known such supernatural laws as do serve for men direction* [Como Deus, através das Escrituras

- deu conhecimento, posteriormente, às tais leis sobrenaturais para guiar os homens];
12. *The cause why so many natural or rational laws are set down in holy scripture* [A causa porque tantas leis naturais ou racionais são escritas em Sagradas Escrituras];
 13. *The benefit of having divine laws written* [O benefício de ter registradas as leis divinas];
 14. *The sufficiency of scripture unto the end for which it was instituted* [A suficiência da Escritura com relação à finalidade para a qual foi instituída];
 15. *Of laws positive contained in scripture, the mutability of certaine of them, and the general use of scripture* [As leis positivas contidas na Escritura, a mutabilidade de algumas delas e o uso geral da escritura];
 16. *A conclusion, showing how this belongs to the cause in question* [Uma conclusão, mostrando como tudo isto pertence à causa em questão].

Em linhas gerais, esse *Livro I*, de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], que trata das *leis e seus diversos tipos gerais*, acompanha a tradição do pensamento medieval, na qual as leis das sociedades políticas fazem parte da estrutura cosmológica divina, em que tudo está ordenado hierarquicamente, segundo o seu fim. Aliás, a própria ideia de lei é, palavra por palavra, a definição de Tomás de Aquino na *Summa Theologiae* [Suma Teológica]: “*Lex est aliquid rationis*” [A lei pertence à razão].⁹ No entanto, há em Hooker, um caráter de *modernidade* ao afirmar que somente através do consentimento público, visando à comunhão e o companheirismo, é possível estabelecer relações entre o significado da lei e a obrigação política.

⁹ Cf. AQUINO, Tomás. *Suma Teológica*. Tradução brasileira Alexandre Correia, acompanhada do texto latino. São Paulo: Faculdade de Filosofia *Sedes Sapientiae*, 1954; 1ª Parte da 2ª Parte, Questão 90, Artigo I. As Questões 90-108 tratam da *lei*. Nesse ponto, no seu clássico texto intitulado *Hooker e Locke. Un Contributto all Storia del Contrato Sociale*, Alessandro Passerin d’Entrèves, em nota de rodapé, observa: “É certamente notável a fidelidade com a qual um teólogo protestante como Hooker se atém, no tratamento do problema das leis, ao ensinamento de Tomás de Aquino. A diferença entre a doutrina Anglicana e a Calvinista, que aparece neste período na forma de uma aguda controvérsia acerca do ordenamento eclesiástico, deveria em seguida assumir também o caráter de uma profunda divergência teológica; e Hooker está em aberta polêmica contra o *ipse dixit* de Calvino” (Cf. D’ENTRÈVES, Alessandro Passerin. *Studi Filosofico-Giuridici dedicati a Giorgio Del Vecchio nel XXV anno d’insegnamento (1904-1929)*, 2: 228-250, Modena: 1930-31, p. 232) [tradução nossa]. Ainda sobre este aspecto, especificamente, ver também do mesmo autor o Capítulo VI: Richard Hooker (D’ENTRÈVES, Alessandro Passerin. *The Medieval Contribution to Political Thought*. Tomas Aquinas. Marsilius of Padua. Richard Hooker. Oxford, 1939; reprinted New York: The Humanities Press, 1959).

Para E. W. Watson, em seu artigo *Le Protestantisme en Angleterre* [O Protestantismo na Inglaterra], a teoria política de Hooker antecede a de Locke e a de Rousseau, porque ele vê a origem da organização social no fato de que os homens, coletivamente, consentem em serem governados por pessoas designadas para esse fim.¹⁰

Segundo Pierre Nordon, em *Histoire des Doctrines Politiques en Grande-Bretagne* [História das Doutrinas Políticas na Grã-Bretanha], Hooker antecede Rousseau ao admitir que o poder legislativo possa ser modificado, se o mesmo vier por acaso às mãos de um tirano, o que, em outros termos, significa destinar ao povo, enquanto *soberano*, o poder legislativo, ainda que confunda os termos *soberano* e *monarquia*, seu pensamento é, contudo, muito firme: a esfera da autoridade real é limitada ao executivo.¹¹

Robert Eccleshall, em seu artigo *Richard Hooker's Synthesis and the Problem of Allegiance* [A síntese de Hooker e o problema da lealdade], comenta que a reputação de Richard Hooker tem tido interpretações equivocadas, por ele ter usado noções que se tornaram correntes entre alguns autores do século, que definiu o modelo individualista do homem. Locke criou ilusões de que sua doutrina coincidia com a de Hooker e o resultado disso foi ele ter sido considerado o precursor do contratualismo, do racionalismo, do positivismo e, também, do sistema político dos *Whigs* [Membros do Partido Liberal], do liberalismo e do conservadorismo.¹²

Eccleshall também admite que o impulso crescente do nascimento do capitalismo condenou diferentes teorias; em consequência, o século XVII testemunhou a destruição da síntese de Hooker, até as duas últimas posições opostas, a saber: por um lado, uma disposição para aceitar praticamente qualquer forma de governo arbitrário, tanto quando fosse necessário para impor a ordem aos conflitos sociais; e, por outro lado, uma justificativa da representatividade governamental, porque na ausência de um bem comum real ficava concluído que cada indivíduo estaria em posição de proteger-se, empenhando-se para firmar algum tipo de compromisso essencialmente entre os bens competitivos e interesses. O resultado desse quadro

¹⁰ Cf. REVUE DE METAPHYSIQUE ET DE MORALE. *Étude sur la Réforme. Numéro e spécial à propos de quatrième Centenaire de la Réforme*. Paris: Armand Colin, septembre-décembre, 1918, p. 728.

¹¹ Cf. NORDON, Pierre. *Histoire des Doctrines Politiques en Grande-Bretagne*. Paris: Presses Universitaires de France, 1966, p. 35.

¹² Cf. *Journal of the History of Ideas* 37 (1) (1976): 111-112.

foi a redundância da teoria de Hooker, por meio de eventos que a obscureceram para a façanha.¹³

Rudolph Almas, em *The Purpose of Richard Hooker’s Polemic* [O propósito da polêmica de Hooker], admite que não seja raro encontrar o elogio generoso para Richard Hooker, “pai do anglicanismo”. Alfred Pollard, por exemplo, escreve que a obra de referência de Hooker — *Of the Laws of Ecclesiastical Polity* [Das Leis da Ordem Eclesiástica] (1594) — “vai além do mundo da insignificância da discussão sobre o poder eclesiástico e da interpretação bíblica no reino majestoso da verdade eterna”. O argumento de que Hooker está acima da atmosfera da polêmica do século XVI não é novidade. Infelizmente, tal elogio, na realidade, distorce esse apologista, e antes que se diga muito mais sobre o sentido das *Laws* [Leis], deve-se saber mais sobre o que Hooker quis dizer. No entanto, à medida que se examina os argumentos de Hooker e os materiais da controvérsia Elisabetana, que se pensava estar majestosamente acima da insignificância eclesiástica, descobre-se que Hooker está aterrado completamente na polêmica e na defesa controversa.¹⁴

Segundo Jean Touchard, em *História das Idéias Políticas*, o tratado teológico-político de Hooker, como um todo, defende a tese de uma Igreja Nacional, acusa, particularmente, os puritanos e afirma que, ao recusarem-se a obedecer à Igreja instituída, destroem os fundamentos de qualquer obrigação política. A essas ideias opõem-se os católicos, os presbiterianos (adversários da rebelião e mais ou menos conservadores), os puritanos (que negam a necessidade de uma organização da Igreja – atitude esta que pode conduzir ao quietismo político ou mesmo ao niilismo), enfim, o erastismo de um John Selder (1584 -1654), para quem a profissão de padre nada difere das outras, que se mostra preocupado em submeter a Igreja à autoridade do poder civil.¹⁵

Como sublinhou Alessandro Passerin d’Entrèves, em seu clássico texto intitulado *Hooker e Locke. Un Contributto all Storia del Contrato Sociale*, no antológico *Studi filosofico-giuridici dedicati a Giorgio Del Vecchio nel XXV anno d’insengnamento (1904-1929)* [Estudo filosófico-jurídico dedicado ao 25º ano de magistério de Giorgio Del Vecchio]:

Qualquer um que se ponha a ler o *Ensaio sobre o Governo Civil* de Locke, não pode deixar de notar a insistência com a qual ocorre naquelas páginas, a nome de Richard Hooker, do ensaio do “judicioso” Hooker – um tratado político-eclesiástico dos fins

¹³ *Idem*, p. 124.

¹⁴ Cf. *Journal of the History of Ideas* 39 (2) (1978): 251.

¹⁵ Cf. TOUCHARD, Jean. *História das Idéias Políticas*. Lisboa: Europa-América, 1970, t. 4, p. 109.

dos anos 500 – Locke tira da obra de Hooker longas e repetidas citações, quase as premissas conservadoras da autoridade daquele obscuro teólogo os pontos mais expressivos da sua doutrina política, e precisamente aquele complexo de ideias e de doutrinas que se podem reagrupar em torno da teoria do contrato social. Tal reclame foi notado pelos estudiosos de Locke, e à explicação que disso é dada é necessário que se concorde: a utilidade que Locke podia retirar do apoio de um escritor respeitável e eminentemente “bem pensante”. O nome de Hooker fica reduzido assim, ao par daquele outro nome que tantas vezes ocorre nos escritos políticos de Locke, Filmer, a simples argumento polêmico. Este último parece verdadeiramente, na opinião comum, ter recebido de Locke uma atenção imerecida, se o primeiro dos dois *Tratados sobre o Governo* é inteiramente voltado a refutar uma teoria tão “engenhosamente absurda” como aquela do *Patriarca*; não pode ser segundo Pollock, outro motivo que não o de conveniência imediata esta estranha escolha de Locke, que deixava de lado refutar uma formulação da doutrina absolutista, bastante rigorosa e formidável, aquela de Hobbes [tradução nossa] [grifos nossos].¹⁶

Vê-se, pois, segundo Alessandro Passerin d’Entrèves, que:

A obra de Hooker era na realidade, essencialmente, uma defesa da *razoabilidade* contra qualquer forma do rígido e intolerante dogmatismo, e este caráter basta para explicar como esta se torna cara na Inglaterra nos séculos seguintes aos espíritos mais iluminados e liberais e como o nome de Hooker será recordado pelos mais eminentes representantes do liberalismo inglês [tradução nossa] [grifo nosso].¹⁷

Segundo Peter Laslett, na seção III, intitulada “*Dois Tratados sobre o Governo*” e a *Revolução de 1688*, de sua monumental *Introdução aos Dois Tratados sobre o Governo*:

No início da década de 1680, a biblioteca de Locke, dividida entre a residência de Shaftesbury e Christ Church, continha aparentemente quase todas as obras que utilizou para escrever os *Dois Tratados* [grifo do original].¹⁸

Prosegue Laslett:

Tais informações podem ser complementadas a partir dos registros efetuados por ele de suas leituras e aquisições durante os anos relevantes ao nosso estudo. Revelam eles

¹⁶ Cf. D’ENTRÈVES, *op. cit.*, p. 229-230.

¹⁷ Cf. D’ENTRÈVES, Alessandro Passerin. Hooker e Locke. Un Contributto all Storia del Contrato Sociale *Studi Filosofico-Giuridici dedicati a Giorgio Del Vecchio nel XXV anno d’insegnamento (1904-1929)*, 2: 228-250. Modena: 1930-1931, p. 233.

¹⁸ Cf. LASLETT, Peter. Aparato crítico, introdução e notas. In: LOCKE, John. *Dois Tratados sobre o Governo*. Aparato crítico, introdução e notas de Peter Laslett. Tradução Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 81. Cotejada com: LOCKE, John. *Two Treatises of Government*. A Critical Edition of This Famous Work Containing Locke’s own Final Corrections Made on His Copies of Printings Published in His Lifetime, With Introduction and Notes by Peter Laslett. Edition revised. Cambridge: Cambridge University Press, 1965.

que, entre 1679 e 1682, Locke estava mais interessado em publicações sobre a teoria política e a lei natural do que nunca antes ou depois. Um ou dois títulos importantes, como veremos, podem ser encontrados entre aqueles para os quais Shaftesbury lhe chamou a atenção em 1679, e que lhes foram emprestados ou postos a seu alcance em Londres. Foi somente no período anterior a 1683 que Locke teve acesso adequado aos livros específicos de que necessitava para escrever sua obra sobre o *Governo*. Qualquer outra data de composição sugerida pressupõe que Locke tenha ido, penosamente, de amigo em amigo e de biblioteca em biblioteca para consultá-los um a um [grifo do original].¹⁹

Ainda, Laslett:

Podemos tomar outro exemplo particular a título de confirmação, um livro muito mais determinante para seu pensamento político que o de Knox – a *Ecclesiastical Polity*, de Hooker. Sabemos que Locke já lera Hooker anteriormente, embora talvez não tivesse avançado muito na leitura daquele daquele volumoso fôlio. Mas não foi senão em 13 de junho de 1681 que comprou, em Londres, o *Hooker Ecclesiasticall Politie fol Lon. 66*. Leu o livro durante o resto daquele mês, copiando extensos trechos do mesmo em seu diário, alguns dos quais importantes para seu pensamento filosófico [grifos do original].²⁰

Laslett, constata que,

[...] ocorrem dezesseis citações de Hooker no *Segundo Tratado*, e, no § 239, Locke explica as razões que o levaram a utilizar a obra. Quando confrontadas as citações de seu diário e as do Segundo Tratado, percebe-se que elas se alternam, sem jamais coincidirem. A conclusão deve ter sido em junho de 1681, porque nesse período Locke estava trabalhando no *Segundo Tratado*, incorporando-lhe excertos de Hooker, ao mesmo tempo em que copiava em seu diário outras passagens, de interesse filosófico. A importância desses detalhes reside não apenas na conclusão de que as citações de Hooker foram acrescentadas ao texto quando este já fora iniciado, mas também no fato de revelarem que Locke estava trabalhando nos *Dois Tratados* e no *Ensaio sobre o Entendimento* ao mesmo tempo [grifos do original].²¹

Por fim, segundo Michaud:

Locke legara seus papéis a seu primo em segundo grau, Peter King, que se tornaria Lord Chancellor e presidente da Câmara dos Lords.

A família dos King, condes de Lovelace, conservou esses documentos em seus arquivos. Alguns fragmentos foram publicados em 1829 em *The Life and Letters of John Locke*. Fox Bourne publicou outros em 1876 em *The Life of John Locke*, mas o conjunto dos documentos só foi redescoberto em 1935 por R. I. Aaron e depositado na Bodleian Library em Oxford, em 1942.

¹⁹ *Idem*, p. 81-82.

²⁰ *Idem*, p. 82.

²¹ *Idem*, p. 83.

A exploração progressiva desse acervo permite apreender cada vez melhor o pensamento de Locke em sua complexidade e em suas modificações, em sua relação com interrogações precisas e com problemas da época. Descobriram-se assim sucessivamente os primeiros esboços do *Ensaio Filosófico sobre o entendimento humano* (*Drafts A, B, C*), seus primeiros textos políticos e seus Ensaios sobre a lei natural.

Falar de evolução de um pensamento filosófico é um modo de dar lugar a mudanças, mantendo-se ao mesmo tempo a ficção de uma unidade sistemática ou de uma intuição central, que percorreriam toda a obra.²²

Como sublinhou John Dunn (*apud* MICHAUD):

A filosofia que encarnava as crenças de Locke nunca é sistematicamente desenvolvida em suas obras. Os assuntos de seus escritos foram um conjunto de questões precisas distintas. Não há nada que se pareça, mesmo de longe, com uma *Suma* lockiana nem com um *Tratado da natureza humana*; apenas livros específicos sobre a moeda, a epistemologia, os limites da obrigação política, a educação, ou ainda a tolerância [grifos do original].²³

Assim,

sua filosofia é, efetivamente, uma série de respostas a perguntas. A boa ou a nem tão boa maneira de formular perguntas, o sucesso ou o fracasso das respostas, o modo pelo qual novas perguntas surgem, condicionaram seus deslocamentos assim como sua continuidade. [...] Não se trata de ir dedutivamente da epistemologia à política, ou vice-versa, mas se seguir as tentativas, sucessos e fracassos de uma procura, já que é assim que se constitui toda filosofia verdadeira.²⁴

Mas, se John Locke nesse texto — *Some Thoughts concerning Reading and Study for a Gentleman* [Alguns pensamentos referentes à leitura e estudo para um cavalheiro] — não faz uma simples indicação do *Livro I, Concerning Laws, and their several kinds in general* [A propósito das leis e seus diversos tipos gerais], de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [Das Leis da Ordem Eclesiástica], do “judicioso” Richard Hooker, nem o utiliza por sê-lo uma autoridade altamente respeitada que valeria para seus oponentes anglicanos e *Tories* [Membros do Partido Conservador], então, qual o sentido dessa indicação que irá influenciar decisivamente o seu pensamento?

²² Cf. MICHAUD, Yves. *Locke*. Tradução Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986, p. 16.

²³ *Idem, ibidem*. Cotejada com: MICHAUD, Yves. *Locke*. Paris: Bordas, 1986, p. 12; Cf. também: DUNN, John. The politics of Locke in England and America. In: YOLTON, J. W. (org.). *John Locke: problems and perspectives. A collection of new essays*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969, p. 51.

²⁴ Cf. MICHAUD, *op. cit.*, p. 16-17.

Por conseguinte, uma vez que todo autor suscita dificuldades, porque no mínimo, recria conceitos e modifica a maneira de articulá-los, este trabalho pretende demonstrar como a leitura *lockiana* de *Of the Lawes of Ecclesiasticall Politie* [As Leis da Ordem Eclesiástica], notadamente do *Livro I — Concerning Lawes, and their severall kindes in generall* [A propósito das Leis e seus diversos tipos gerais], de Richard Hooker (1553 ou 4-1600), corrobora a hipótese, segundo a qual o *ideário liberal* também é preconizado nesse tratado teológico-político do século XVI.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho de cunho eminentemente bibliográfico, inspira-se na hermenêutica de Paul Ricoeur para quem,

[...] a explicação é o caminho obrigatório da compreensão. Isto não quer dizer — é preciso esclarecê-lo desde agora — que a explicação possa, em contrapartida, eliminar a compreensão. A objetivação do discurso, numa obra estruturada, não suprime o traço fundamental e o primeiro do discurso, a saber, que é o constituído por um conjunto de frases onde alguém diz algo a alguém a propósito de alguma coisa. A hermenêutica, como vimos, permanece a arte de discernir o discurso na obra. Mas este discurso não se dá alhures: ele se verifica nas estruturas das obras e por elas. Consequentemente, a interpretação é a réplica desse distanciamento fundamental constituído pela objetivação do homem em suas obras de discurso, comparáveis à sua objetivação nos produtos de seu trabalho e de sua arte.²⁵

Ou seja:

Sobre o plano epistemológico, primeiramente, diria que não há dois métodos, o método explicativo e o método compreensivo. Para falar estritamente, apenas a explicação é metódica. A compreensão é, sobretudo, o momento não metódico que nas ciências interpretativas se compõe com o momento metódico da explicação. Este momento precede, acompanha, fecha e assim *envolve* a explicação. Em compensação a explicação *desenvolve* analiticamente a compreensão. Este elo dialético entre explicar e compreender tem por consequência uma relação muito completa e paradoxal entre ciências humanas e ciências da natureza.²⁶

Por fim, o presente trabalho está estruturado em três capítulos, a saber:

No primeiro capítulo, intitulado *A influência do “judicioso” Hooker nos “primeiros escritos” de John Locke*, demonstra-se que as primeiras reflexões de

²⁵ Cf. RICOEUR, Paul. *Interpretação e ideologias*. Tradução e apresentação Hilton Japiassu. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990, p. 52.

²⁶ Cf. RICOEUR, Paul. *Expliquer et comprendre: sur quelques connexions remarquables entre la théorie du texte, la théorie de l’action et la théorie de l’histoire*. In: RICOEUR, Paul. *Du Texte à l’Action*. Essais d’Herméneutique, II. Paris: Seuil, 1986, p. 181, *apud* OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *A antropologia e a “crise” dos modelos explicativos. Primeira versão 53*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH, 1994, p. 24.

John Locke — nas quais Hooker é citado expressamente — embora não constituam um tratado sobre a tolerância, tampouco uma teoria da obrigação política, tratam do problema da *lei* e, particularmente, da *lei natural*, que é esclarecida nos *Essays on the Law of Nature* [Ensaio sobre a Lei Natural].

No segundo capítulo, intitulado *John Locke, leitor do “judicioso” Hooker no “Segundo Tratado sobre o Governo”*, reflete-se acerca de como Locke, ao recusar a teoria do direito divino, altera os fundamentos da obrigação política e faz de Richard Hooker um precursor do contratualismo e também do sistema político dos *Whigs* [Membros do Partido Liberal].

No terceiro capítulo, intitulado *O legado do “judicioso” Hooker nos “últimos escritos” de John Locke*, revela-se que Locke continua um estudioso de planos delineados e meditados, em longos intervalos, antes de ser completada a redação definitiva de algum texto, mas, também, revela surpreendentes conclusões.

